



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 711/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 a 143 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 4492/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar em pecúnia a Licença Prêmio da servidora, Flavia Daniele Riedi, matrícula funcional nº 766-8, referente ao quinquênio aquisitivo de 02 de setembro de 2007 a 01 de setembro de 2012, com pagamento em três (03) parcelas com início em novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE OUTUBRO DE 2017.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Fabiano Popia
Secretário de Saúde

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://amsop.dioems.com.br>
Nº 1477 07/11/2017 Pg. 10